



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
CNPJ 06.439.988/0001-76

Comissão de contratação

Fls _____

Rubrica _____

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

CONSIDERANDO os documentos de habilitação apresentados, nos termos do inciso V, art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO, a PORTARIA nº 001/2024 que dispensa parecer jurídico para este objeto.

CONSIDERANDO que na fase interna do procedimento foi apresentado Laudo de Avaliação do Imóvel com o valor de aluguel compatível com o valor de mercado, certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto, assim como justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para esta, nos termos do inciso V, § 5º art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a Inexigibilidade nº 025/2024, para locação de imóvel para funcionamento do Curral Municipal de Viana-MA, localizado na Rod. MA 014, s/nº, bairro Quinta do Maracu, Viana/MA, nos termos do art. 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021, conforme processo administrativo nº 058/2024, cuja contratação deverá ser celebrada com o LOCADOR o Senhor Newton Medonça Muniz, brasileiro, portador do RG nº 052424162014-1 SSP/MA e CPF nº 067.286.933-00. A contratação será no valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), totalizando o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), conforme Laudo de Avaliação do Imóvel, considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes em conformidade com o que prevê a Lei nº 14.133/2021.

Viana-MA, 22 de maio de 2024.

RAYLSON RAMON SANTOS NUNES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento